



## **LEI N.º 1285/2021**

*Súmula: “Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 1228/2020 e dá outras providências.”*

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1228/2020.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 30 de novembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
**Prefeito Municipal**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N.º 1285/2021

**LEI N.º 1285/2021**

Súmula: “*Autoriza o Município a contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, autorizado pela Lei Municipal n.º 1228/2020 e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 01 (uma) vaga de Motorista no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1228/2020.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1228/2020.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 30 de novembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**6D71716A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2021. Edição 2401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>